



**PORTARIA No. 2010001/2022**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 03/2022 de 18 de Janeiro de 2022 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências.

**RESOLVE:**

VIAJAR à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO</b>	<b>No. DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Odair José de Matos	Presidente	21/10/2022	01	1.000,00	1.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

20 de Outubro de 2022

--

**Odair José de Matos**  
Presidente